



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS DORES SOARES DINIZ, MARCELO MACHADO FREIRE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b021c262-76e6-4537-9d6f-9e1d25aad4d12

ITEM 50 – Resolução TC nº 2017/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme a Resolução TC Nº 217, de 06 de dezembro de 2023, que no exercício de 2023, não houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação ou superávit financeiro.

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 15 de março de 2024

Marcelo Machado Freire
Prefeito